TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E MUNHOZ & MUNHOZ S/A LTDA. NA FORMA ABAIXO:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco, Curitiba-PR, CEP 80.510-000, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **EDUARDO V. MAGALHÃES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. 98073957 e CPF sob n. 073.740.179-60, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e **MUNHOZ & MUNHOZ S/S LTDA.,** estabelecida na Rua Comendador Jacques Van Erven, nº 430, Portão, Curitiba/PR, Cep. 81.070-120, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.998/0001-19, legalmente representada por CLAUDECIR JOSÉ MUNHOZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 5.229.155-0/PR e do CPF nº 796.967.089-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, acordaram e ajustaram firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos do contrato, e nas condições que estabelecem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento em 18/07/2023.
Parágrafo único: A vigência do primeiro segundo aditivo terá início em 18/07/2023 e terminará em 18/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal pago ao CONTRATADO passa a ser de R$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).
Parágrafo único: O valor global do contrato passa a ser de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A movimentação financeira do CONTRATANTE prevista para o período de vigência do aditivo é de aproximadamente R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), admitira variação em 15 (quinze por cento) para mais ou para menos, sem que haja qualquer alteração no valor a ser pago pelo CONTRATANTE.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: As despesas para satisfação do presente aditamento correrão à conta dos recursos advindos do Contrato de Gestão firmado entre o Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação destas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO VINICIUS MAGALHAES PINTO
Data: 09/08/2023 09:55:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Dados: 2023.08.08 08:19:11 -03'00'

MUNHOZ & MUNHOZ S/S LTDA.

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura:_____
Nome:_____
RG nº: _____ CPF nº:_____

2) Assinatura:_____
Nome:_____
RG nº: _____ CPF nº:_____

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br